



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Publique-se conforme autoriza a Lei Municipal nº 2172/2010, junto ao mural da Prefeitura Municipal e/ou endereço eletrônico (site) do Município de Chapada <https://www.chapada.rs.gov.br/> o **Extrato da Contratação**.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Gelson Miguel Scherer, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Licitatório nº 018/2025, Dispensa de Licitação nº 007/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação das empresas: FIORIN COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.785.226/0001-60, com sede na Rua Frederico Unstandt nº 747, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Xanxerê/SC, valor R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), e USINA DE BRITAGEM ZADRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.968.653/0001-10, estabelecida na Linha Jacutinga, s/nº 450, Interior do município de Sarandi/RS, CEP: 99.560-000, valor R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), e valor global de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), para Contratação de empresas para aquisição de peças e serviços realizados para o britador cadastrado no patrimônio do município com nº 109928, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do Município, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Chapada - RS, 26 de fevereiro de 2025.

GELSON MIGUEL SCHERER

Prefeito Municipal